



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Processo nº 990/52379/2023

Contrato nº 035/2024

Ao 1º dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Contenção de encosta na Rua Carlos Horman, nº 11, casas 46 e 49, Bairro Engenhoca, Niterói/RJ**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da ION.

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

Jessica de Oliveira Silva
CREA-RJ 2021106280

Lucas da Cruz Porto
CREA-RJ 2021107083

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA ION

Assinado eletronicamente por:

- * Joaquim Pereira Filho (***.189.327-**) em 03/11/2025 12:06:58 com assinatura simples
- * WAGNER CORIOLANO SILVEIRA (***.241.977-**) em 03/11/2025 14:42:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Lucas da Cruz Porto (***.264.067-**) em 03/11/2025 15:21:29 com assinatura simples
- * Priscila Freitas Sepulveda (***.151.717-**) em 03/11/2025 15:34:45 com assinatura simples
- * Jessica Oliveira Silva (***.289.687-**) em 03/11/2025 16:30:53 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 04/11/2025 08:21:37 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/b834de5f-fb90-40f3-8867-1f7b52dd5b19>

